

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital, compreendendo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO						
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 25MG/5ML (XAROPE) - Frasco de 120mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	500,00	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00
1	2	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	21000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.379,30
1	3	ÁCIDO FÓLICO 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,19	R\$ 1.546,40
1	4	ALBENDAZOL 400MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
1	5	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO COM 10 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 7,83	R\$ 2.348,01
1	6	ALPRAZOLAM 1 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,21	R\$ 1.446,90
1	7	AMBROXOL 15MG/5ML (XAROPE) FRASCO 100 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	500,00	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
1	8	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO - Frasco de 120mL (XAROPE). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	600,00	R\$ 11,34	R\$ 6.804,00
1	9	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,90	R\$ 9.033,00
1	10	AMITRIPTILINA 25 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,26	R\$ 5.134,00
1	11	AMITRIPTILINA 75MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
1	12	AMOXICILINA 250MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	600,00	R\$ 17,22	R\$ 10.333,98
1	13	AMOXICILINA 500 MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	7000,00	R\$ 1,19	R\$ 8.330,00
1	14	ANLODIPINO 5 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.533,00
1	15	ANLODIPINO 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,23	R\$ 1.866,40

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

1	16	ATENOLOL 25 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.066,40
1	17	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.099,80
1	18	AZITROMICINA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4500,00	R\$ 2,56	R\$ 11.505,15
1	19	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSÃO - FRASCO 15 ML. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
1	20	BACLOFENO 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	2500,00	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
1	21	BROMETO DE IPRATRÓPIO - 0,25MG/ML, Frasco conta-gotas 20mL. Solução Inatória. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	70,00	R\$ 7,10	R\$ 496,77
1	22	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,51	R\$ 2.566,50
1	23	BROMOPRIDA 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	3000,00	R\$ 0,64	R\$ 1.929,90
1	24	BROMOPRIDA 4MG/ML (GOTAS). Frasco conta-gotas 20mL. Uso adulto e pediátrico. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1050,00	R\$ 7,89	R\$ 8.281,04
1	25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	3500,00	R\$ 1,19	R\$ 4.153,45
1	26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML- 20 ML. Solução oral, frasco conta-gotas 20mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	150,00	R\$ 20,46	R\$ 3.068,50
1	27	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	9000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.230,30
1	28	CAPTOPRIL 50MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,24	R\$ 1.216,50
1	29	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	12000,00	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
1	30	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	12000,00	R\$ 1,96	R\$ 23.480,40
1	31	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	15000,00	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
1	32	CARVÃO ATIVADO 250g - Pó para suspensão oral. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	2,00	R\$ 43,24	R\$ 86,48

1	33	CEFALEXINA 500MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	6000,00	R\$ 1,65	R\$ 9.880,20
1	34	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,38	R\$ 1.916,50
1	35	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
1	36	CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6300,00	R\$ 1,22	R\$ 7.706,79
1	37	CLONAZEPAM 0,5 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.306,40
1	38	CLONAZEPAM 2 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.599,00
1	39	CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	420,00	R\$ 1,02	R\$ 427,01
1	40	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.226,40
1	41	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
1	42	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
1	43	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,59	R\$ 2.966,50
1	44	COLAGENASE 0,6 U.I/G + CLORANFENICOL POMADA - 30 G. Colagenase associada ao Cloranfenicol, pomada, indicada para debridamento enzimático de lesões superficiais, limpeza de tecidos necrosados e crostas, com ação antibiótica local. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	600,00	R\$ 24,66	R\$ 14.794,02
1	45	DEXAMETASONA 4 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,89	R\$ 5.320,20
1	46	DEXAMETASONA CREME 1MG/G - BISNAGA COM 10G. Uso tópico. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	TB	400,00	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
1	47	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - 100ML. Frasco com 100mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1100,00	R\$ 5,67	R\$ 6.237,00
1	48	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima	COMP	6000,00	R\$ 0,21	R\$ 1.279,80

		exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
1	49	DIAZEPAM 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6200,00	R\$ 0,25	R\$ 1.529,54
1	50	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.116,50
1	51	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS, via oral. Frasco conta-gotas 10mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1100,00	R\$ 3,25	R\$ 3.578,63
1	52	DIPIRONA SÓDICA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	21000,00	R\$ 0,29	R\$ 6.020,70
1	53	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1000,00	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
1	54	DULOXETINA 30 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4500,00	R\$ 1,66	R\$ 7.455,15
1	55	DULOXETINA 60 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 3,13	R\$ 12.506,80
1	56	ENALAPRIL 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	15000,00	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
1	57	ENALAPRIL 20 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
1	58	ESCITALOPRAM 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,54	R\$ 5.433,00
1	59	ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,94	R\$ 7.493,60
1	60	ESPIRONOLACTONA 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
1	61	FENITOÍNA 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6500,00	R\$ 0,47	R\$ 3.055,00
1	62	FENOBARBITAL 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
1	63	FLUCONAZOL 150 MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	1000,00	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
1	64	FLUOXETINA 20 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,27	R\$ 5.334,00
1	65	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML - Frasco com 130ML. Solução retal. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 10,36	R\$ 518,00

1	66	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.563,10
1	67	GLIBENCLAMIDA 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,16	R\$ 4.701,00
1	68	HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 0,16	R\$ 640,00
1	69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	25000,00	R\$ 0,13	R\$ 3.167,50
1	70	HIDROGEL COM ALGINATO 85G - Hidrogel Amorfo com Alginato, gel transparente composto por água, carboximetilcelulose e alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 85g. Indicado para hidratação e desbridamento de feridas. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	300,00	R\$ 39,32	R\$ 11.796,99
1	71	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML (6%) 150ML - FRASCO. Suspensão oral, frasco com 150 mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1100,00	R\$ 13,81	R\$ 15.191,00
1	72	IBUPROFENO 300MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,38	R\$ 1.916,50
1	73	IBUPROFENO 600MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
1	74	IBUPROFENO 50MG/ML - 30ML (GOTAS). Solução oral. Frasco conta-gotas 30ml Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1050,00	R\$ 7,83	R\$ 8.221,50
1	75	INSULINA GLULISINA (APIDRA) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação rápida, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3mL	UND	200,00	R\$ 59,94	R\$ 11.988,00
1	76	INSULINA GLARGINA (LANTUS) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação prolongada, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	450,00	R\$ 151,25	R\$ 68.062,50
1	77	INSULINA LISPRO (HUMALOG) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação rápida, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	170,00	R\$ 69,73	R\$ 11.854,10
1	78	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação ultralonga, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	70,00	R\$ 253,79	R\$ 17.765,30
1	79	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) - 100 U/ML - Insulina humana análoga de ação rápida, concentração 100 U/mL, apresentada em caneta aplicadora preenchida de 3 mL.	UND	100,00	R\$ 99,52	R\$ 9.952,00

1	80	IVERMECTINA 6MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1000,00	R\$ 1,84	R\$ 1.843,30
1	81	LEVOFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 2,51	R\$ 15.079,80
1	82	LIDOCAÍNA 20MG/G - 30G (GELEIA), uso tópico. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	1400,00	R\$ 10,93	R\$ 15.297,38
1	83	LORATADINA 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,25	R\$ 1.480,20
1	84	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO COM 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1000,00	R\$ 11,68	R\$ 11.676,70
1	85	LOSARTANA 50MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	60000,00	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
1	86	METFORMINA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
1	87	METFORMINA 850MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	30000,00	R\$ 0,36	R\$ 10.899,00
1	88	METILDOPA 250MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
1	89	METILDOPA 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
1	90	METRONIDAZOL 500 MG/5G - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	TB	300,00	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
1	91	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4000,00	R\$ 0,44	R\$ 1.746,80
1	92	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 25UI/G - 30 G (POMADA). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	900,00	R\$ 10,06	R\$ 9.054,00
1	93	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	10000,00	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
1	94	NIFEDIPINO 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	15000,00	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
1	95	NIMESULIDA 100MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	13000,00	R\$ 0,25	R\$ 3.207,10
1	96	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML (GOTAS). Frasco conta-gotas 15mL. Solução oral. Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 6,57	R\$ 1.970,01
1	97	NISTATINA 100.000 UI - CREME VAGINAL + APLICADOR. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	TB	100,00	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
1	98	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (100.000 U.I./G + 200MG/G) POMADA - BISNAGA COM	TB	100,00	R\$ 15,39	R\$ 1.539,33

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

		60G. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
1	99	ÓLEO CICATRIZANTE à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais), óleo de girassol, com vitaminas A e E, TCM, utilizado para o tratamento de feridas crônicas e agudas. Frasco com 200ml com bico dosador. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	700,00	R\$ 20,50	R\$ 14.347,69
1	100	OMEPRAZOL 20MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	20000,00	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
1	101	OMEPRAZOL 40MG (CÁPSULA). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	20400,00	R\$ 0,57	R\$ 11.560,68
1	102	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML- FRASCO COM 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	60,00	R\$ 78,69	R\$ 4.721,60
1	103	PARACETAMOL 200MG/ML - 15 ML (GOTAS), solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	650,00	R\$ 5,51	R\$ 3.581,50
1	104	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,17	R\$ 850,00
1	105	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
1	106	PREDNISOLONA 3MG/ML - 60ML (XAROPE). Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1150,00	R\$ 8,85	R\$ 10.177,50
1	107	PREDNISONA 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
1	108	PREDNISONA 5MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
1	109	PREGABALINA 75MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	7500,00	R\$ 1,42	R\$ 10.625,25
1	110	PREGABALINA 150MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	2200,00	R\$ 2,17	R\$ 4.781,26
1	111	QUETIAPINA 25MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	8000,00	R\$ 0,56	R\$ 4.453,60
1	112	QUETIAPINA 50 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	4500,00	R\$ 2,64	R\$ 11.865,15
1	113	RIFOCINA SPRAY 10MG/ML - 20ML, solução tópica. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	100,00	R\$ 7,24	R\$ 724,00
1	114	RISPERIDONA 1 MG/ML - FRASCO COM 10 ML. Solução oral. Validade mínima exigida,	FR	60,00	R\$ 29,94	R\$ 1.796,20

		geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
1	115	RISPERIDONA 2MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	5000,00	R\$ 0,47	R\$ 2.366,50
1	116	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG - CÁPSULAS. Cápsulas gelatinosas duras, via oral. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CAPS	1800,00	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
1	117	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ (CLORETO DE SÓDIO (3,5G), CLORETO DE POTÁSSIO (1,5G), CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO (2,9G) E GLICOSE (20G)) - SACHÊ. Pó oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	SACHE	100,00	R\$ 2,26	R\$ 226,00
1	118	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE (SPRAY), frasco com 200 doses para inalação oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 16,18	R\$ 809,00
1	119	SIMETICONA 75MG/ML -15ML (GOTAS). Frasco conta-gotas 15mL. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	350,00	R\$ 7,04	R\$ 2.465,16
1	120	SIMETICONA 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	6000,00	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
1	121	SINVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	18000,00	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
1	122	SINVASTATINA 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,49	R\$ 9.866,00
1	123	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - 50G (POMADA), uso tópico. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	UND	1200,00	R\$ 15,93	R\$ 19.112,04
1	124	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400MG/80MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
1	125	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 200/40MG - FRASCO 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 5,78	R\$ 1.734,00
1	126	SULFATO FERROSO 25MG/ML - FRASCO 100 ML. Solução oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	300,00	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
1	127	SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	20000,00	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
1	128	VALPROATO DE SÓDIO +ÁCIDO VALPROICO 500MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1700,00	R\$ 2,71	R\$ 4.607,00
1	129	VENFALAXINA 150 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	1200,00	R\$ 2,73	R\$ 3.279,96
1	130	ZOLPIDEM 10 MG (COMPRIMIDO). Via oral. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	COMP	2600,00	R\$ 0,66	R\$ 1.716,00

					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 773.830,1180
LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, solução injetável, Ampola 5ml. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	150,00	R\$ 5,14	R\$ 771,00
2	2	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML - Ampola 5mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2000,00	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
2	3	ADENOSINA 3MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
2	4	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,26	R\$ 252,00
2	5	AMIODARONA 50MG/ML, solução injetável, Ampola 3ml. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 4,74	R\$ 948,00
2	6	AMPICILINA SÓDICA 1G - Frasco-ampola, pó para solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	200,00	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
2	7	ATROPINA 0,25MG/1ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,19	R\$ 238,00
2	8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Pó para suspensão injetável. Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	450,00	R\$ 8,58	R\$ 3.861,00
2	9	BROMOPRIDA 5MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1200,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
2	10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - Ampola de 5mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2500,00	R\$ 1,63	R\$ 4.075,00
2	11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	300,00	R\$ 1,25	R\$ 375,00
2	12	CEFALOTINA SÓDICA 1G, Pó liofilizado para solução injetável, Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1500,00	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00
2	13	CEFTRIAXONA 1G, Pó liofilizado para solução injetável, Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	3000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
2	14	CETOPROFENO 50MG/ML, solução injetável, Ampola 2ml. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1000,00	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

2	15	CLINDAMICINA 150MG/ML - Ampola de 4mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	500,00	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
2	16	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - Ampola de 20mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 9,65	R\$ 482,50
2	17	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
2	18	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	96,00	R\$ 2,16	R\$ 207,36
2	19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - Ampola de 10mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 0,44	R\$ 88,00
2	20	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - Ampola de 10mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 0,58	R\$ 116,00
2	21	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML (8%), solução injetável, Ampola 4mL, uso intratecal. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
2	22	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,11	R\$ 222,00
2	23	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - Ampola de 4mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1500,00	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
2	24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2000,00	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
2	25	COMPLEXO B (Polivitamínico), solução injetável, Ampola 2mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	1200,00	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
2	26	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 2,65	R\$ 530,00
2	27	DEXAMETASONA 4MG/ML - Ampola 2,5ML. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2500,00	R\$ 1,44	R\$ 3.600,00
2	28	DIAZEPAM 5MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 1,38	R\$ 552,00
2	29	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - Ampola de 3mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	2500,00	R\$ 1,32	R\$ 3.300,00

2	30	DIPIRONA 500MG/ML - Ampola 2ML. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	7000,00	R\$ 0,86	R\$ 6.020,00
2	31	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, Ampola 10mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 4,19	R\$ 209,50
2	32	ETOMIDATO 2MG/ML - Ampola 10mL, Solução Injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 23,74	R\$ 2.374,00
2	33	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, solução injetável, seringa preenchida, via subcutânea. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	SER	50,00	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
2	34	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, solução injetável, Ampola 5mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 4,45	R\$ 445,00
2	35	FENOBARBITAL 100MG/ML, solução injetável, Ampola 2mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 6,26	R\$ 626,00
2	36	FENTANILA 78,5MCG/ML, solução injetável, Ampola 2mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 3,26	R\$ 326,00
2	37	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	150,00	R\$ 3,40	R\$ 510,00
2	38	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, solução injetável, Ampola 5mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
2	39	FUROSEMIDA 10MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	500,00	R\$ 1,22	R\$ 610,00
2	40	GENTAMICINA 40MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	500,00	R\$ 1,26	R\$ 630,00
2	41	GLICOSE 25% - Ampola de 10mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	600,00	R\$ 0,66	R\$ 396,00
2	42	GLICOSE 50% - Ampola de 10mL. Solução injetável. Validade mínima exigida,	AMP	600,00	R\$ 0,75	R\$ 450,00

		geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
2	43	HALOPERIDOL 5MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 2,33	R\$ 233,00
2	44	HIDROCORTISONA 100MG, pó liofilizado para solução injetável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	200,00	R\$ 3,46	R\$ 692,00
2	45	HIDROCORTISONA 500MG - Pó para solução injetável. Frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	2000,00	R\$ 5,46	R\$ 10.920,00
2	46	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, solução injetável, Ampola 4mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 1,61	R\$ 161,00
2	47	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - Frasco-ampola de 5mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
2	48	HIDRALAZINA 20MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
2	49	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (ANTI-D) 300MCG/ML, solução injetável, seringa preenchida com 2mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	SER	15,00	R\$ 514,61	R\$ 7.719,15
2	50	ISOXSUPRINA 5MG/ML - Ampola de 2mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
2	51	LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) SEM VASO - Ampola de 5mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
2	52	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	150,00	R\$ 2,25	R\$ 337,50
2	53	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 1,53	R\$ 76,50
2	54	METRONIDAZOL, 5MG/ML, solução injetável, frasco-bolsa 100ML. Validade	FR	100,00	R\$ 7,06	R\$ 706,00

		mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
2	55	MIDAZOLAM 5MG/ML - Ampola de 3mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
2	56	NALOXONA 0,4MG/ML - Ampola de 1mL. Solução injetável. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	50,00	R\$ 13,46	R\$ 673,00
2	57	OCITOCINA 5UI/ML, solução injetável, Ampola 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	400,00	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00
2	58	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE - Pó para solução injetável + Ampola de 10mL com solução diluente. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	1000,00	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
2	59	PROMETAZINA 25MG/ML, solução injetável, Ampola 2mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	700,00	R\$ 3,47	R\$ 2.429,00
2	60	PROPOFOL 10MG/ML (1%), emulsão injeção, Ampola 20mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	50,00	R\$ 12,53	R\$ 626,50
2	61	SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML, solução injetável, Ampola 5mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	300,00	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
2	62	SEVOFLURANO, Líquido inalante, anestésico geral, frasco de 100mL. Medicamento inalatório para indução e manutenção da anestesia geral. Restrito a uso hospitalar. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	10,00	R\$ 342,05	R\$ 3.420,50
2	63	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 100ML. Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, frasco de 100ml, com sistema fechado, contendo duplo sítio com lacre e/ou membrana protetora com alça de sustentação, contendo no rótulo lote, fabricação e validade. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	10000,00	R\$ 4,44	R\$ 44.400,00
2	64	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 250ML. Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, frasco de 250ml, com sistema fechado, contendo duplo sítio com lacre e/ou membrana protetora com alça de sustentação, contendo no rótulo lote, fabricação e validade. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	10000,00	R\$ 5,51	R\$ 55.100,00

2	65	SORO FISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 0,9% 500ML. Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, frasco de 500ml, com sistema fechado, contendo duplo sítio com lacre e/ou membrana protetora com alça de sustentação, contendo no rótulo lote, fabricação e validade. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	10000,00	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
2	66	SORO RINGER COM LACTATO – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica, contendo Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio, Cloreto de Cálcio e Lactato de Sódio. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	1000,00	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
2	67	SORO RINGER SIMPLES – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica, contendo Cloreto de Sódio, Cloreto de Potássio e Cloreto de Cálcio. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	1000,00	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
2	68	SORO GLICOFISIOLÓGICO – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	7000,00	R\$ 5,85	R\$ 40.950,00
2	69	SORO GLICOSADO – FRASCO/BOLSA 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	1000,00	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
2	70	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML, solução injetável, Ampola de 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	100,00	R\$ 6,75	R\$ 675,00
2	71	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML (MORFINA 2%), solução injetável, Ampola 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	200,00	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00
2	72	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, solução injetável, Ampola 1mL. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	AMP	300,00	R\$ 2,82	R\$ 846,00
2	73	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA. Agente bloqueador neuromuscular despolarizante de ação ultrarrápida é destinado à indução de paralisia muscular em procedimentos de intubação traqueal e cirurgias. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	100,00	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00

2	74	TENOXICAN 40MG, pó liofilizado, frasco-ampola. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	FR	2000,00	R\$ 14,24	R\$ 28.480,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 393.921,5100
LOTE 03 - MATERIAIS						
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13,50 CM, CONVENCIONAL, 1,50 CM, 2 MM - pacote com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde.	PCT	50,00	R\$ 11,33	R\$ 566,50
3	2	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 COM AGULHA 4 CM - caixa com 36 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 398,22	R\$ 1.194,66
3	3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 36 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 361,30	R\$ 1.083,90
3	4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT. Galão com 5 (cinco) litros de água destilada. Uso exclusivo em autoclaves para a geração de vapor e enxágue de instrumentais, conforme manual da Anvisa e normas pertinentes. Quimicamente pura e isenta de sais solúveis. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	150,00	R\$ 16,49	R\$ 2.473,00
3	5	ÁGUA PARA INJEÇÃO - Ampola 10mL. Água destilada para injetáveis, estéril, endovenoso. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	AMP	3200,00	R\$ 0,33	R\$ 1.056,00
3	6	AGULHA (18GX1 ½) 40X1,2MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	10000,00	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
3	7	AGULHA (21GX1) 25X0,8MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	20000,00	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
3	8	AGULHA (22GX1) 25X0,7MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração	UND	15000,00	R\$ 0,38	R\$ 5.749,50

		e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.				
3	9	AGULHA (24GX3/4) 20X0,55MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	8000,00	R\$ 0,41	R\$ 3.253,60
3	10	AGULHA (26G ½) 13X0,45MM. Agulha hipodérmica descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Fabricada em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado a laser para facilitar a penetração e reduzir o desconforto. Embalagem individual (blister) que garanta a integridade do produto, contendo informações de registro na ANVISA, lote, validade e método de esterilização.	UND	8000,00	R\$ 0,43	R\$ 3.466,40
3	11	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 23G X 90MM - caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	4,00	R\$ 137,10	R\$ 548,40
3	12	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 25G 0,5 X 90MM - caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 322,05	R\$ 2.254,35
3	13	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA 27G 0,4 X 90MM - caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	4,00	R\$ 687,52	R\$ 2.750,08
3	14	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, concentração 70% (setenta por cento) INPM - Frasco 1 litro. Antisséptico, líquido límpido, incolor, com odor característico. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	2000,00	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
3	15	ÁLCOOL IODADO 0,1% - Frasco 1 litro. Para uso hospitalar no centro cirúrgico; composição: solução alcoólica com 0,1% de iodo; indicado: antisséptico tópico. Embalagem contendo data de fabricação, validade e lote. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	24,00	R\$ 33,65	R\$ 807,52
3	16	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500G (PACOTE). Algodão 100% algodão, hidrófilo, tipo manta, extra-absorvente, macio, alvejado, isento de impurezas. Apresentação em rolo de 500g, embalagem plástica resistente. Deve apresentar alta capacidade de absorção de líquidos/exsudatos. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	600,00	R\$ 26,88	R\$ 16.129,98

3	17	ALGODÃO POLIÉSTER 0 AZUL TORCIDO SEM AGULHA - caixa com 24 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 63,14	R\$ 189,42
3	18	ALGODÃO POLIÉSTER 0 AZUL TORCIDO COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 61,75	R\$ 185,25
3	19	ALGODÃO POLIÉSTER 2-0 AZUL TORCIDO COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 74,89	R\$ 224,67
3	20	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE BICO RETO 250ML - frasco em material plástico (geralmente polietileno ou polipropileno), transparente ou opaco, com bico aplicador longo/fino, válvula de controle de vazão, tampa rosqueável e capacidade para 250mL. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	60,00	R\$ 5,81	R\$ 348,80
3	21	APARELHO GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE. Para medição de níveis de glicose sanguínea eletroquímico ou colorimétrico, com faixa de leitura 10 a 600mg/dl, memória mínima para 350 a 500 resultados, tempo de leitura máximo 20s, acompanhado de estojo, lancetador, lancetas, baterias/pilhas e manual em português. Compatível com tiras regantes Accu check active. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	130,00	R\$ 129,72	R\$ 16.863,60
3	22	APARELHO GLICOSIMETRO G-TECH LITE. Para medição de níveis de glicose sanguínea eletroquímico ou colorimétrico. Método de enzima: GDH-FAD (permite maior confiabilidade e inibe interferências). Rápido, máximo de 5 segundos. Capacidade para, pelo menos, 500 resultados com data e hora. Compatível com as tiras reagentes G-tech lite. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	50,00	R\$ 72,45	R\$ 3.622,50
3	23	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO. Funcionamento automático, braçadeira adulta ajustável (aprox. 22-42cm), certificação INMETRO/ANVISA, visor digital de fácil leitura, memória para registros, indicador de arritmia e alimentação por pilhas/energia elétrica. Acompanhada de estojo para transporte, pilhas alcalinas e opção de funcionamento via adaptador de rede elétrica (bivolt).	UND	30,00	R\$ 171,14	R\$ 5.134,30
3	24	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,80M, não estéril - Pacote com 12 unidades. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da	PCT	30,00	R\$ 10,25	R\$ 307,50

		Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	25	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,80M, não estéril - Pacote com 12 unidades. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	20,00	R\$ 10,39	R\$ 207,80
3	26	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,80M, não estéril - Pacote com 12 unidades. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	20,00	R\$ 16,99	R\$ 339,80
3	27	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CMX1,8M. Atadura de crepom, tamanho 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso confeccionado em material 100% algodão, gramatura 13 fios/cm ² , elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UND	5000,00	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
3	28	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CMX1,8M. Atadura de crepom, tamanho 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso confeccionado em material 100% algodão, gramatura 13 fios/cm ² , elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UND	5000,00	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
3	29	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CMX1,8M. Atadura de crepom, tamanho 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso confeccionado em material 100% algodão, gramatura 13 fios/cm ² , elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro ANVISA.	UND	5000,00	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
3	30	ATADURA GESSADA 1 TIPO CYSNE 10 CM X 3M - Composta e substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	100,00	R\$ 4,45	R\$ 445,00
3	31	ATADURA GESSADA 1 TIPO CYSNE 15 CM X 3M - Composta e substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	150,00	R\$ 5,30	R\$ 795,00

3	32	AVENTAL DESCARTÁVEL 40G/M ² , confeccionado em polipropileno, manga longa, fechamento com tiras. Pacote com 10 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
3	33	BOBINA DE GAZES HIDRÓFILO NÃO ESTERIL, 91cm x 91m, 13 fios, 8 camadas, 3 dobras, 100% algodão, macio e isento de impurezas. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00
3	34	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Confeccionado em PVC atóxico, capacidade 2000ml, com válvula antirefluxo, tubo de drenagem de aprox. 1,20m, conector cônico universal com tampa protetora, clamp para esvaziamento, filtro bacteriológico, graduação visível e alça de fixação. Produto descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 7,40	R\$ 1.480,66
3	35	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, COM FLANGE ADESIVA RECORTÁVEL DE 19 MM A 64 MM, confeccionada em material hipoalergênico, macio e resistente. indicado para coleta de efluentes intestinais em pacientes colostomizados. com filtro de carvão ativado antiodor, película protetora e sistema de fechamento seguro. caixa com 10 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	200,00	R\$ 207,63	R\$ 41.526,66
3	36	CABO DE BISTURI CIRÚRGIO N°3 para encaixe de lâminas. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, material autoclavável (resistente a esterilização repetida), formato anatômico com sulcos transversais para aderência e manipulação firme, garantindo precisão e segurança no corte. Compatível com lâmina n° 10 a 15. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	2,00	R\$ 30,98	R\$ 61,97
3	37	CABO DE BISTURI CIRÚRGIO N°4 para encaixe de lâminas. Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, material autoclavável (resistente a esterilização repetida), formato anatômico com sulcos transversais para aderência e manipulação firme, garantindo precisão e segurança no corte. Compatível com lâmina n° 18 a 36. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	2,00	R\$ 24,49	R\$ 48,98
3	38	CÂNULA DE GUEDEL N°0, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,25	R\$ 42,50
3	39	CÂNULA DE GUEDEL N°01, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da	UND	10,00	R\$ 4,40	R\$ 44,00

		Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	40	CÂNULA DE GUEDEL Nº02, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 5,64	R\$ 56,40
3	41	CÂNULA DE GUEDEL Nº03, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 5,51	R\$ 55,10
3	42	CÂNULA DE GUEDEL Nº04, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 6,12	R\$ 61,20
3	43	CÂNULA DE GUEDEL Nº05, transparente, descartável, confeccionada em PVC flexível, polipropileno. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 5,73	R\$ 57,30
3	44	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20LT. Acondicionamento de resíduos perfurocortantes do grupo E (agulhas, seringas, bisturis, vidros, lâminas, etc.) em ambientes hospitalares, laboratoriais e de saúde. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	600,00	R\$ 16,29	R\$ 9.772,02
3	45	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 54,83	R\$ 274,15
3	46	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 71,62	R\$ 358,10
3	47	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 75,58	R\$ 377,90
3	48	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	100,00	R\$ 87,13	R\$ 8.713,00
3	49	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	100,00	R\$ 98,12	R\$ 9.812,00
3	50	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Cateter para oxigenação com conector universal de fácil adaptação. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	250,00	R\$ 1,22	R\$ 305,00

3	51	CATGUT SIMPLES Nº 2-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 108,24	R\$ 1.082,40
3	52	CATGUT SIMPLES Nº 2-0 COM AGULHA 4 CM - Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 110,73	R\$ 775,11
3	53	CATGUT SIMPLES Nº 3-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 101,75	R\$ 712,25
3	54	CATGUT SIMPLES Nº 4-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 107,45	R\$ 1.074,50
3	55	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 5 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 149,78	R\$ 1.497,80
3	56	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 109,23	R\$ 1.092,30
3	57	CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 107,56	R\$ 752,92
3	58	CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 110,29	R\$ 772,03
3	59	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 3 CM - caixa com 24 und. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	7,00	R\$ 112,19	R\$ 785,33
3	60	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, Fabricado em resina de engenharia resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo lacre definitivo. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	100,00	R\$ 3,21	R\$ 320,67
3	61	CLOREXIDINA 2% AQUOSA - Frasco 1 Litro. Clorexidina 2% - Solução aquosa antisséptica tópica. Indicado para assepsia de pele íntegra, preparo de mucosas, procedimentos cirúrgicos, antisepsia de feridas e região genital pré-sondagem. Frasco com 1000 ml, com tampa lacrada, livre de álcool. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	12,00	R\$ 24,58	R\$ 294,96

3	62	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - Frasco 1 Litro. Clorexidina 2% - Solução degermante de digliconato de clorexidina, antisséptico tópico, composto por tensoativos, com ação bactericida de amplo espectro e efeito residual. Antissepsia da pele e mãos, limpeza de áreas pré-operatórias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	36,00	R\$ 31,05	R\$ 1.117,68
3	63	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, TIPO SACO, confeccionado em filme plástico de cloreto de polivinila (PVC) atóxico, incolor e transparente, resistente, flexível, com capacidade de 2.000 ml (2 litros). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	5000,00	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
3	64	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL 13 FIOS 8 CAMADAS (5 DOBRAS) COM MÁXIMA ABSORÇÃO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. Exige alta capacidade de absorção, sendo fabricada 100% em algodão, isenta de impurezas, com dimensões típicas de 7,5cm x 7,5cm, descartável e estéril, ideal para assepsia e procedimentos. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e atender as normas técnicas vigentes.	PCT	100000,00	R\$ 2,10	R\$ 210.000,00
3	65	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM, não estéril confeccionada com no mínimo 11 fios/cm ² , 4 camadas com cardaço, 100% puro algodão, pacote com 50 unidades. Validade mínima de 5 anos, após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e atender as normas técnicas vigentes.	PCT	450,00	R\$ 61,14	R\$ 27.513,00
3	66	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA C/ 500 UNIDADES. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	30,00	R\$ 56,79	R\$ 1.703,80
3	67	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL LISO. Dimensão: 10cm x 12cm. Caixa com 50 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 50,71	R\$ 253,55
3	68	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, estéril 10cm x 10cm - caixa com 5 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 49,33	R\$ 246,65
3	69	DETECTOR (DOPPLER) FETAL COMPACTO PORTÁTIL DIGITAL FD- 200B. Sistema Doppler para detecção de fluxo sanguíneo e batimentos. Portátil (digital). Alta sensibilidade, com frequência de ultrassom (ex: 2 MHz). Tela digital (LCD), com indicação da FCF (Frequência Cardíaca Fetal). Alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, controle de volume/tonalidade. Bateria recarregável ou alcalina. Desligamento automático, memória para última configuração, detecção precoce de FHR (Frequência Cardíaca Fetal). O	UND	5,00	R\$ 861,76	R\$ 4.308,80

		produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	70	DRENO DE PENROSE Nº01. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,39	R\$ 67,80
3	71	DRENO DE PENROSE Nº02. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,41	R\$ 68,20
3	72	DRENO DE PENROSE Nº03. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,64	R\$ 72,80
3	73	DRENO DE PENROSE Nº04. Estéril, tubo de borracha (látex) fino, macio e flexível. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
3	74	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% p/v - SOLUÇÃO ALCOÓLICA - Frasco com 1 Litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	12,00	R\$ 12,67	R\$ 152,04
3	75	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG - Pacote com 50 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	PCT	150,00	R\$ 18,47	R\$ 2.770,50
3	76	EQUIPO MACROGOTAS, com injetor lateral, Luer slip. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	7000,00	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
3	77	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. Modelo: macrogotas, Tipo: ESTÉRIL, Aplicação: para administração de nutrição enteral, Câmara de gotejamento: Flexível e Transparente, Tubo [material]:PVC flexível, atóxico e transparente, na cor azul. Conector [tipo]: Escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	650,00	R\$ 4,08	R\$ 2.654,14
3	78	EQUIPO MICROGOTAS, com injetor lateral, Luer slip. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	500,00	R\$ 1,03	R\$ 515,00
3	79	EQUIPO MULTIVIAIS COM CLAMP, LUER SLIP. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 2,12	R\$ 424,00
3	80	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%- 22ML. Escova para assepsia/degermação da pele, descartável, estéril, tipo conjunto escova-esponja. Corpo em material plástico flexível e atóxico, anatômico, com duas faces: uma face com cerdas macias (nylon) para limpeza de unhas/cutículas e outra face com esponja de poliuretano para higiene suave de pele e	UND	400,00	R\$ 3,84	R\$ 1.536,00

		antebraços.O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	81	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, Ajuste: Analógico/Aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmhg, material braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho adulto. Inclui estetoscópio duplo adulto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	60,00	R\$ 126,18	R\$ 7.571,00
3	82	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, Ajuste: Analógico/Aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmhg, material braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho infantil. Inclui estetoscópio duplo adulto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 109,21	R\$ 1.092,10
3	83	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, Ajuste: Analógico/Aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300mmhg, material braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho obeso. Inclui estetoscópio duplo adulto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 156,14	R\$ 1.561,40
3	84	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M. Esparadrapo impermeável de uso hospitalar/ambulatorial, confeccionado em tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante na parte superior e bordas serrilhadas (picotadas) para facilitar o corte manual. Largura 10cm e Comprimento de 4,5m. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	2000,00	R\$ 20,31	R\$ 40.613,40
3	85	ESCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 25,23	R\$ 126,15
3	86	ESCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 25,23	R\$ 126,15
3	87	ESCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	5,00	R\$ 25,12	R\$ 125,60
3	88	ÉTER ETÍLICO, concentração de 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada para uso tópico/hospitalar, frasco com 1 litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	2,00	R\$ 68,89	R\$ 137,78
3	89	FILME PARA RAO-X 24X30 - Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	12,00	R\$ 375,33	R\$ 4.503,96

3	90	FILME PARA RAIOS-X 30X40 – Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 466,60	R\$ 4.666,00
3	91	FILME PARA RAIOS-X 35X35 – Caixa com 100 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	12,00	R\$ 452,95	R\$ 5.435,40
3	92	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA (MP-110HG HIGH GLOSSY). Tamanho 110mm x 18m. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 336,86	R\$ 3.368,60
3	93	FITA PARA AUTOCLAVE. Fita adesiva em papel crepado, para autoclave com tinta termossensível e cobertura com adesivo a base de borracha, tamanho 19 mm x 30 m. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	700,00	R\$ 18,95	R\$ 13.265,00
3	94	FITA MICROPORE 10 CMX4,5M. Fita microporosa hipoalergênica, cor branca, composta por dorso de não tecido à base de fibras de viscose (tipo rayon), adesivo acrílico hipoalergênico de alta aderência, microporoso (permite a transpiração da pele). Dimensões: 10 cm (largura) x 4,5 m (comprimento). Apresentação em rolo/carretel plástico com abas e capa de proteção. Isento de látex. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	800,00	R\$ 20,87	R\$ 16.696,00
3	95	FITA TESTE DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE - CX C/ 50 TIRAS REAGENTES. Tira reagente para medição de glicemia capilar, compatível com o sistema Accu-Chek Active (Roche). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CX	1250,00	R\$ 112,96	R\$ 141.195,88
3	96	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR G-TECH LITE. Compatível exclusivamente com glicosímetro G-tech lite. Com sistema auto code, leitura rápida, com volume reduzido de amostra. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	CX	1000,00	R\$ 83,81	R\$ 83.810,00
3	97	FIXADOR CITOLÓGICO - SPRAY - FRASCO COM 100 ML. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	100,00	R\$ 33,41	R\$ 3.341,33
3	98	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500ML, fabricado em polietileno de baixa densidade. Rosqueável, com membrana perfurável para conexão segura com o equipo de nutrição (compatível com ponta cruz/estrela). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	650,00	R\$ 3,51	R\$ 2.283,64
3	99	FRALDA GERIÁTRICA G (Grande). Fralda descartáveis, pacote com 8 unidades. O	PCT	200,00	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00

		produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	100	FRALDA GERIÁTRICA XG (Extra grande). Fralda descartáveis, pacote com 7 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	100,00	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
3	101	FORMALDEÍDO 37% P.A. - Frasco com 1 litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LT	5,00	R\$ 20,99	R\$ 104,95
3	102	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG. Produto especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos, dopplers e em procedimentos de fisioterapia (correntes). Gel viscoso, translúcido e inodoro (incolor), Não gorduroso e facilmente removível com papel ou tecido, Consistência que não permita escorrer. Embalagem resistente, que garanta a integridade do produto durante transporte e armazenamento. Produto com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	GL	5,00	R\$ 82,56	R\$ 412,82
3	103	GEL PARA TRANSMISSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA 100G. gel inodoro, hipoalergênico, não abrasivo e solúvel em água, desenvolvido como meio de contato de transmissão de impulsos elétricos entre a pele e aparelhos de ecg e de ultrassom. apresentação: frasco com bico aplicador de 100g. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	80,00	R\$ 2,39	R\$ 191,20
3	104	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Frasco com 1 Litro. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	LT	12,00	R\$ 12,06	R\$ 144,72
3	105	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Galão com 5 Litros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	GL	3,00	R\$ 20,35	R\$ 61,05
3	106	INDICADORES BIOLÓGICOS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/ 25 AMPOLA. Aquisição de indicador biológico autocontido de terceira geração, para esterilização a vapor, com leitura de no máximo 24 horas, contendo esporos de Geobacillus stearothermophilus. O produto deve ser pronto para uso, contendo ampola de vidro com meio de cultura, com indicador químico externo de processo. Apresentação em caixa com 25 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	50,00	R\$ 47,71	R\$ 2.385,50
3	107	IODOPOLIVIDONA A 100MG/ML SOLUÇÃO DEGERMANTE (10%), equivalente a 1% de iodo ativo. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de	LT	24,00	R\$ 55,09	R\$ 1.322,08

		Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
3	108	IODOPOLIVIDONA A 100MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA (10%), equivalente a 1% de iodo ativo. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	LT	24,00	R\$ 54,35	R\$ 1.304,32
3	109	KIT PARA COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO. COMPONENTES DO KIT: 1 ESPÉCULO EM POLIESTIRENO TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO E NYLON, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.	UND	1000,00	R\$ 8,31	R\$ 8.306,70
3	110	KIT PARA COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO. COMPONENTES DO KIT: 1 ESPÉCULO EM POLIESTIRENO TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO E NYLON, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.	UND	1000,00	R\$ 8,20	R\$ 8.196,70
3	111	KIT PARA COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO. COMPONENTES DO KIT: 1 ESPÉCULO EM POLIESTIRENO TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO E NYLON, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.	UND	600,00	R\$ 8,56	R\$ 5.137,98
3	112	KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVA OU RETA (MACINTOSH OU MILLER). Cabo em metal convencional médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva ou reta. Tamanhos da lâminas: n.0 - 75mm, n.1 - 90mm, n.2 - 110mm, n.3 - 130mm, n.4 - 150mm. As arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso direto, autoclavagem a vapor. Alimentação: 2 (duas) pilhas tipo C.	UND	2,00	R\$ 1.424,15	R\$ 2.848,30
3	113	LÂMINA BISTURI, TAMANHO: N°12, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	15,00	R\$ 43,24	R\$ 648,60
3	114	LÂMINA BISTURI, TAMANHO: N°15, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais:	CX	20,00	R\$ 46,09	R\$ 921,80

		Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	115	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº21, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	20,00	R\$ 46,55	R\$ 931,00
3	116	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº22, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 46,87	R\$ 468,73
3	117	LÂMINA BISTURI, TAMANHO:Nº24, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Características adicionais: Estéril. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	20,00	R\$ 46,76	R\$ 935,20
3	118	LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA ESTÉRIL P/ MEDIR GLICEMIA (28G 0,36MM X1,8MM) - CAIXA C/ 200 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	1100,00	R\$ 98,19	R\$ 108.005,37
3	119	LENÇOL PAPEL PARA MACA 70CMX50M - ROLO. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	40,00	R\$ 29,04	R\$ 1.161,60
3	120	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO TNT 0,9X2,0M - 20G PCT C/ 10 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	100,00	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00
3	121	LUVA PROCEDIMENTO TAM P - CX C/ 100 UND. Não Estéril: Para procedimentos médicos. Ambidestra: Serve em ambas as mãos. Rótulo com informações claras: marca, tamanho, lote, fabricação, validade, registro ANVISA/INMETRO. Produto médico com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3000,00	R\$ 32,55	R\$ 97.650,00
3	122	LUVA PROCEDIMENTO TAM M - CX C/ 100 UND. Não Estéril: Para procedimentos médicos. Ambidestra: Serve em ambas as mãos. Rótulo com informações claras: marca, tamanho, lote, fabricação, validade, registro ANVISA/INMETRO. Produto médico com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3000,00	R\$ 32,55	R\$ 97.650,00
3	123	LUVA PROCEDIMENTO TAM G - CX C/ 100 UND. Não Estéril: Para procedimentos médicos. Ambidestra: Serve em ambas as mãos. Rótulo com informações claras: marca, tamanho, lote, fabricação, validade, registro ANVISA/INMETRO. Produto médico com registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	100,00	R\$ 32,55	R\$ 3.255,00
3	124	LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,0. Estéril, confeccionadas em látex, com pó, alta sensibilidades tátil, altaresistência. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade	PAR	500,00	R\$ 1,35	R\$ 675,00

		mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.				
3	125	LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,5. Estéril, confeccionadas em látex, com pó, alta sensibilidade tátil, alta resistência. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	PAR	600,00	R\$ 1,31	R\$ 786,00
3	126	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,0. Estéril, confeccionadas em látex, com pó, alta sensibilidade tátil, alta resistência. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PAR	500,00	R\$ 1,62	R\$ 810,00
3	127	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, medindo 10CM de largura e 15 metros de comprimento, 100% Algodão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 15,03	R\$ 150,30
3	128	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - Pacote com 50 unidades. Uso único, confeccionada em tecido-não-tecido (TNT) 100% polipropileno, com 03 (três) camadas (tripla camada) soldadas eletronicamente por processo térmico. Composição: 2 camadas externas de TNT e 1 camada interna filtrante (Meltblown). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	400,00	R\$ 6,42	R\$ 2.569,32
3	129	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO. Máscara com reservatório e de não reinalação transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	200,00	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
3	130	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 1 Máscara Laríngea em silicone n. 2 - Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UN	10,00	R\$ 30,96	R\$ 309,60
3	131	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 2 Máscara Laríngea em silicone n. 2 - Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 43,52	R\$ 435,20

3	132	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 3 Máscara Laríngea em silicone n. 2 – Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 45,90	R\$ 459,00
3	133	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 4 Máscara Laríngea em silicone n. 2 – Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 45,66	R\$ 456,60
3	134	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM SILICONE Nº 5 Máscara Laríngea em silicone n. 2 – Máscara laríngea, em silicone, atóxico, flexível, com coxim inflável, descartável, código de cores no balão piloto, n. 02, com indicação do peso do paciente e volume de inflagem do coxim gravados no tubo da máscara, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 70,96	R\$ 709,60
3	135	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA, para monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Capacidade de incubar 4 indicadores biológicos; Ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas; Ciclo: 24 ou 48 horas (vapor); Espaço livre total: 15 cm para cada lado; Espaço livre para abertura da tampa: 12cm; Dimensões externas: (A x D): 8,7 x 7,6cm; Dimensões Tampa (A x D): 3,3 x 7cm; Voltagem: 90 - 253V monofásico; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 10 Watts; Temperatura máxima de incubação: 60 °C; Temperatura adequada para trabalho: 15 °C a 40 °C. Bivolt.	UND	2,00	R\$ 552,99	R\$ 1.105,98
3	136	NYLON 0 COM AGULHA 2 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 33,77	R\$ 337,70
3	137	NYLON 0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 33,42	R\$ 334,20
3	138	NYLON 1-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 37,96	R\$ 379,60
3	139	NYLON 2-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da	CX	10,00	R\$ 37,84	R\$ 378,40

		Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	140	NYLON 3-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 36,59	R\$ 365,90
3	141	NYLON 3-0 COM AGULHA 4 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 41,87	R\$ 418,70
3	142	NYLON 4-0 COM AGULHA 3 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 33,23	R\$ 332,30
3	143	NYLON 5-0 COM AGULHA 2 CM - Caixa com 24 unidades. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	10,00	R\$ 32,84	R\$ 328,40
3	144	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, USO ADULTO, para medição da saturação parcial de oxigênio no sangue (SpO2) (70% - 100%) e frequência cardíaca (30 - 250 BPM), visor LED/OLED colorido, visor de onda pletismográfica, indicador de carga de bateria, baixo consumo de energia. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 106,92	R\$ 2.138,33
3	145	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO, USO INFANTIL, para medição da saturação parcial de oxigênio no sangue (SpO2) (70% - 100%) e frequência cardíaca (30 - 250 BPM), visor LED/OLED colorido, visor de onda pletismográfica, indicador de carga de bateria, baixo consumo de energia. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 161,10	R\$ 1.611,00
3	146	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, em rolo/bobina, dimensões 216 mm (largura) 30m (comprimento), diâmetro de 48 mm. Reticulado, cor vermelha, alta sensibilidade.	RL	10,00	R\$ 24,40	R\$ 244,00
3	147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 15CM X 100M. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	3,00	R\$ 70,95	R\$ 212,85
3	148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 25CM X 100M. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	3,00	R\$ 128,99	R\$ 386,97
3	149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 50CM X 100M. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	RL	3,00	R\$ 224,94	R\$ 674,82
3	150	PINÇA ALLIS 12 CM	UN	3,00	R\$ 52,98	R\$ 158,94
3	151	Pinça dente de rato anatômica 14 cm	UN	10,00	R\$ 46,48	R\$ 464,80
3	152	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA 16 CM	UN	10,00	R\$ 36,97	R\$ 369,70
3	153	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA 18 CM	UN	10,00	R\$ 53,27	R\$ 532,70
3	154	PINÇA HARTMANN EM AÇO INOX P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA (20CM)	UN	10,00	R\$ 184,85	R\$ 1.848,50
3	155	PINÇA HARTMANN EM AÇO INOX P/CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA (14CM)	UN	10,00	R\$ 164,42	R\$ 1.644,20

3	156	PINÇA KELLY CURVA 8 CM	UN	5,00	R\$ 47,34	R\$ 236,70
3	157	PINÇA KELLY CURVA 12 CM	UN	7,00	R\$ 57,33	R\$ 401,31
3	158	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	5,00	R\$ 55,92	R\$ 279,60
3	159	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UN	5,00	R\$ 83,71	R\$ 418,53
3	160	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	UN	5,00	R\$ 136,61	R\$ 683,07
3	161	PINÇA KELLY RETA 8 CM	UN	5,00	R\$ 36,01	R\$ 180,05
3	162	PINÇA KELLY RETA 12 CM	UN	7,00	R\$ 37,81	R\$ 264,67
3	163	Pinça kelly reta 14 cm	UN	5,00	R\$ 55,40	R\$ 277,00
3	164	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	5,00	R\$ 83,51	R\$ 417,53
3	165	PINÇA KELLY RETA 18 CM	UN	5,00	R\$ 120,61	R\$ 603,07
3	166	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UN	5,00	R\$ 83,33	R\$ 416,63
3	167	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	UN	5,00	R\$ 49,66	R\$ 248,30
3	168	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA 18 CM	UND	5,00	R\$ 182,00	R\$ 910,00
3	169	QUÍMICO FIXADOR para processamento de películas radiológicas. Galão com 38 Litros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	GL	8,00	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
3	170	QUÍMICO REVELADOR AUTOMÁTICO para processamento de películas radiológicas. Galão com 38 Litros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega.	GL	8,00	R\$ 364,90	R\$ 2.919,20
3	171	SAPATILHA PRO PÉ DESCARTÁVEL - PCT C/100 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	30,00	R\$ 28,68	R\$ 860,50
3	172	SEDA 2-0 COM AGULHA ½ cir. Cil. 3cm – caixa com 24 und. FIO DE SUTURA O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	CX	3,00	R\$ 43,82	R\$ 131,46
3	173	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 26G 13X0,45MM. Seringa descartável, capacidade 1 ml, com agulha 13x0,45mm, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	4000,00	R\$ 0,61	R\$ 2.453,20
3	174	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML Luer lock (encaixe) COM AGULHA 22G 25X 0,70MM LUER LOCK Seringa descartável, capacidade 3 ml, com agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	5000,00	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
3	175	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML Luer Lock (encaixe). Seringa descartável, capacidade 5 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou	UND	4000,00	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00

		papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	176	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML Luer Slip (encaixe). Seringa descartável, capacidade 5 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	4000,00	R\$ 0,48	R\$ 1.933,20
3	177	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML Luer Slip (encaixe). Seringa descartável, capacidade 10 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	15000,00	R\$ 0,62	R\$ 9.349,50
3	178	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML Luer Slip (encaixe). Seringa descartável, capacidade 20 ml, sem agulha, estéril, atóxica, bico, 3 partes (corpo, êmbolo e borracha), siliconizada, corpo transparente com graduação indelével. Embalagem individual (blister ou papel grau cirúrgico). O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10000,00	R\$ 0,95	R\$ 9.467,00
3	179	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA 0,1 % (PHMB). FRAGRÂNCIA: NEUTRA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 350 ML. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	FR	200,00	R\$ 53,65	R\$ 10.730,00
3	180	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 FR 120 CM, COM GUIA. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	120,00	R\$ 16,76	R\$ 2.011,60
3	181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,31	R\$ 26,20
3	182	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,70	R\$ 34,00
3	183	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 0,92	R\$ 9,20
3	184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
3	185	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 1,16	R\$ 11,60
3	186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16. O produto deve estar devidamente registrado	UND	10,00	R\$ 1,21	R\$ 12,10

		no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	187	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 1,15	R\$ 11,50
3	188	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	5000,00	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
3	189	SONDA FOLEY Nº12, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 2,37	R\$ 47,40
3	190	SONDA FOLEY Nº14, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	30,00	R\$ 6,23	R\$ 186,90
3	191	SONDA FOLEY Nº16, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
3	192	SONDA FOLEY Nº18, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 2,67	R\$ 53,40
3	193	SONDA FOLEY Nº20, 2 vias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 3,73	R\$ 74,60
3	194	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00
3	195	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,21	R\$ 24,20
3	196	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,23	R\$ 24,60
3	197	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,27	R\$ 25,40
3	198	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,26	R\$ 25,20
3	199	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,64	R\$ 32,80
3	200	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,54	R\$ 30,80

3	201	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA. Estéril, uso único, descartável. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	20,00	R\$ 1,72	R\$ 34,40
3	202	TELA PROTÉSICA 20CM X 20CM, 100% polipropileno, estéril. Uso em cirurgias para de reparação de órgãos e prevenção de hérnias. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 70,42	R\$ 704,20
3	203	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Termômetro de Contato (axilar/oral). Digital, com visor LCD de fácil leitura, faixa de temperatura (ex: 34°C a 42°C), e precisão. Alerta sonoro/visual de febre, memória para últimas medições, autodesligamento, e tempo de leitura rápido. Sem mercúrio, à prova d'água (para modelos de contato). Embalagem individual, instruções em português, e certificado/registro na ANVISA e INMETRO.	UND	10,00	R\$ 24,57	R\$ 245,73
3	204	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO. Termômetro clínico digital infravermelho sem contato para medição de temperatura corporal na testa. Faixa de 34°C a 42°C, leitura em 1s, visor LCD, memória para 10/20 medições, alerta de febre, autodesligamento, alimentação 2xAAA, embalagem individual, com manual em português e registro ANVISA/INMETRO.	UND	10,00	R\$ 141,76	R\$ 1.417,57
3	205	TESOURA CLÍNICA INOX 11CM CURVA	UN	3,00	R\$ 37,11	R\$ 111,33
3	206	TESOURA CLÍNICA INOX 11CM RETA	UN	3,00	R\$ 36,83	R\$ 110,49
3	207	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UND	3,00	R\$ 35,36	R\$ 106,08
3	208	TESOURA MAYO CURVA 15CM	UN	3,00	R\$ 45,14	R\$ 135,42
3	209	Tesoura mayo curva 17cm	UN	3,00	R\$ 68,33	R\$ 204,99
3	210	TESOURA MAYO CURVA 19CM	UN	3,00	R\$ 83,51	R\$ 250,53
3	211	TESOURA MAYO RETA 15CM	UN	3,00	R\$ 63,58	R\$ 190,74
3	212	TESOURA MAYO RETA 18CM	UND	3,00	R\$ 142,66	R\$ 427,98
3	213	Tesoura mayo reta 17cm	UN	3,00	R\$ 60,10	R\$ 180,30
3	214	TESOURA MAYO RETA 19CM	UN	3,00	R\$ 60,67	R\$ 182,01
3	215	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PCT C/100 UND. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	40,00	R\$ 19,70	R\$ 787,87
3	216	TUBO GARROTE TAM. 200 - Pacote com 15 metros. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	PCT	2,00	R\$ 67,87	R\$ 135,74
3	217	TUBO DE SILICONE Nº204, 6MM X 1,20MM - 15 METROS. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	3,00	R\$ 104,40	R\$ 313,20
3	218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 3,36	R\$ 33,60
3	219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5MM - pvc, descartável, marcadores de graduação	UND	10,00	R\$ 3,28	R\$ 32,80

		em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,04	R\$ 40,40
3	221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,17	R\$ 41,70
3	222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 3,34	R\$ 33,40
3	223	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 3,85	R\$ 38,50
3	224	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,01	R\$ 40,10
3	225	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
3	226	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0MM - pvc, descartável, marcadores de graduação em cm, embalagem individual em blister em papel grau cirúrgico, conector em polipropileno, válvula avc com mola inoxidável. Balão de alto volume e baixa pressão. O produto deve estar devidamente	UND	10,00	R\$ 5,14	R\$ 51,40

		registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).				
3	227	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE PARA 250ML. Compatível com fluxômetro. Validade mínima exigida, geralmente de 12 a 24 meses após a data de entrega. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	100,00	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00
3	228	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO O2 COM FLUXÔMETRO - Indicada para uso em cilindros de oxigênio, com fluxômetro incorporado para reduzir a pressão. O produto deve estar devidamente registrado no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	UND	50,00	R\$ 547,17	R\$ 27.358,50
					VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.301.970,1242
MÉDIA GERAL R\$ 2.469.721,75						

1.2. Nos termos da Lei 14.133/2021 e do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação ampla (cujo valor do item esteja acima de 80.000,00) e participação exclusiva para microempresas (ME) e Empresas de Pequeno porte (cujo valor do item seja de até 80.000,00).

1.3. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 2.469.721,75 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**.

1.4. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento, sob demanda, de medicamentos e insumos hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis, assegurando a manutenção e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Os medicamentos e insumos hospitalares são essenciais para o atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, dos atendimentos ambulatoriais, dos programas de assistência à saúde e das demais ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo indispensáveis para as atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos usuários.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, em razão da natureza contínua e variável da demanda, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração. Essa sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos estoques, reduz riscos de desabastecimento, evita perdas por vencimento de produtos e promove a racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde, garantindo o fornecimento oportuno dos medicamentos e insumos necessários ao atendimento da população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A entrega dos insumos e medicamentos ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal por meio de Ordem de Fornecimento.

4.2. O prazo máximo para entrega dos itens será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição específica prevista no Edital.

4.2.1. O prazo estabelecido justifica-se pela natureza essencial e contínua dos insumos e medicamentos, indispensáveis à manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde do Município. Considerando-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, presume-se que as empresas contratadas possuam estrutura logística e estoque compatíveis para o atendimento tempestivo das demandas, de modo a evitar desabastecimentos e assegurar o cumprimento do dever constitucional do Município de garantir o acesso à saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal.

4.2.2. As entregas ocorrerão de forma periódica, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o local, o horário e as condições estabelecidas nas respectivas Ordens de Fornecimento.

4.3. Os insumos e medicamentos deverão ser transportados em condições adequadas, garantindo a preservação da integridade, qualidade e características físico-químicas dos produtos, com observância às Boas Práticas de Armazenamento e Transporte e às orientações do fabricante.

4.4. A CONTRATADA será integralmente responsável por todas as providências legais e obrigações relacionadas à qualidade, segurança, regularidade sanitária e especificações técnicas dos insumos e medicamentos fornecidos.

4.5. É vedada a transferência total ou parcial da responsabilidade contratual a terceiros, sejam eles empresas, cooperativas, consórcios ou quaisquer outras instituições.

4.6. Os medicamentos e insumos que possuírem prazo de validade deverão apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, salvo comprovada indisponibilidade no mercado, hipótese que deverá ser previamente justificada e autorizada pela Administração.

4.6.1. Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior ao mínimo exigido, próximos ao vencimento, deteriorados, com sinais de má conservação ou que apresentem risco de inutilização.

4.6.2. É obrigatório que as embalagens contenham:

- nome comercial;
- número do lote;
- data de fabricação e validade;

- número de registro na ANVISA;
- informações de armazenamento e conservação em conformidade com o fabricante.

4.6.3. A contratada deverá assegurar o adequado rodízio de lotes, evitando o fornecimento de produtos com diferentes datas de validade sem prévia comunicação e autorização da Administração.

4.7. Todos os medicamentos e insumos sujeitos à regulação sanitária deverão estar devidamente regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com registro, notificação ou cadastro válidos, conforme o caso.

4.7.1. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitada, cópia do registro ou da regularização sanitária do produto junto à ANVISA, bem como comprovação de que o fabricante ou distribuidor possui Autorização de Funcionamento vigente.

4.7.2. A empresa fornecedora deverá comprovar a adoção das Boas Práticas de Armazenamento, Distribuição e Transporte, em conformidade com as Resoluções da ANVISA aplicáveis, especialmente a RDC nº 304/2019, RDC nº 430/2020 ou normas que venham a substituí-las.

4.7.3. Não serão aceitos produtos sem registro ou regularização sanitária, com registro suspenso, cancelado ou em situação irregular.

4.7.4. Os produtos deverão ser devidamente identificados, contendo, no mínimo, nome comercial, fabricante ou laboratório, número do lote, datas de fabricação e validade (quando aplicável) e número de registro ou regularização na ANVISA.

4.7.5. Os insumos e medicamentos deverão ser novos, originais, estéreis, lacrados e entregues em embalagens íntegras, sem sinais de violação, avarias ou adulterações.

4.8. Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente.

4.8.1. Quanto à qualidade dos insumos, estes deverão apresentar desempenho adequado à finalidade a que se destinam, sendo provenientes de fabricantes e distribuidores regularmente autorizados, devendo atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, garantindo segurança, funcionalidade e confiabilidade no uso.

4.8.2. Os itens deverão ser entregues em condições que preservem sua integridade físico-química e funcional, não sendo admitida exposição a calor excessivo, umidade, impactos ou contaminação.

4.8.3. Identificada qualquer suspeita de falsificação, adulteração, desvio de qualidade ou não conformidade, o produto será recusado, devendo a contratada providenciar a substituição imediata, sem custos adicionais para o Município.

4.9. Será exigida da CONTRATADA garantia contra vícios, defeitos ou não conformidades de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade todos os custos decorrentes de substituição, transporte e manuseio.

4.10. A contratada deverá fornecer, sempre que solicitada, esclarecimentos técnicos, fichas técnicas, laudos, certificados de qualidade, registros sanitários ou quaisquer informações necessárias à adequada conferência e aceitação dos produtos.

4.11. Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, tributos, seguros, embalagens e encargos trabalhistas, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4.11.1. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, em horário de expediente, das 08h às 17h.

4.11.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação, às expensas da contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.12. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada por eventuais prejuízos decorrentes de falhas, vícios ou execução inadequada do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. Garantir que todos os medicamentos entregues sejam novos, originais, íntegros, lacrados, com validade mínima exigida, devidamente identificados por lote, data de fabricação e registro na ANVISA.

6.1.1.2. Manter condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação dos medicamentos, atendendo às Boas Práticas definidas pela ANVISA, especialmente no que se refere à temperatura, umidade e proteção contra contaminação.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2. Apresentar, sempre que solicitado, laudos, certificados, comprovações sanitárias e demais documentos técnicos que atestem a qualidade, conformidade e regularidade dos produtos fornecidos.

6.2.1. Cumprir todas as normas sanitárias, ambientais e regulatórias aplicáveis ao setor farmacêutico, incluindo as determinações da ANVISA, CONAMA e demais órgãos competentes.

6.2.2. Manter atualizadas todas as licenças, autorizações e registros exigidos para o exercício de suas atividades, especialmente Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e demais documentos correlatos.

6.2.3. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.2.4. Manter canal de comunicação acessível e eficiente com o gestor e o fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações, esclarecimentos técnicos e notificações oficiais.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos medicamentos e insumos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) I = 0,00016438$

$$TX = \frac{\text{Percentual da taxa anual}}{365} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. 12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

ORGÃO	Dotação
Secretária Municipal de Saúde	06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.30.- Ficha: 416/ sub 09/ Fonte: 181
Secretária Municipal de Saúde	06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.30.- Ficha: 416/ sub 36/ Fonte: 181
Secretária Municipal de Saúde	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.30.- Ficha: 442/ sub 09/ Fonte: 102
Secretária Municipal de Saúde	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.30.- Ficha: 442/ sub 36/ Fonte: 102

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Saúde e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Mutunópolis-GO, aos 16 de julho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA ARCANJO DE AMORIM ALMEIDA
DIRETORA DO HOSPITAL

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)